



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2026.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
SEMEAR SOCIAL
CACHOEIRAS DE MACACU.”**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SEMEAR SOCIAL CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede na Rua Maria Madalena Ambrosio, nº 351, bairro Ribeira, Cachoeiras de Macacu, RJ, Cep. 28.695-000, constituída em 27/12/2024, ou seja, a mais de um ano conforme preceitua a Lei 1.163/98.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO SEMEAR SOCIAL CACHOEIRAS DE MACACU**, está registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cachoeiras de Macacu, RJ, Registro nº 3628, no livro A16, folha 2285/296 em 24/11/2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.


Vereador Vilmar Pereira da Silva

(Lolô Eletricista)

= Presidente - PP =

